



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara de Orçamento e Finanças

OF. CIRCULAR COF n.º 02/2019

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2019.

Senhor(a) Dirigente,

Comunicamos que a Câmara de Orçamento e Finanças - COF, em sua 55ª Reunião, realizada em 21 de janeiro de 2019, deliberou por tornar sem efeito, a partir da data de 01/01/2019, o conteúdo disposto no Ofício Circular COF n.º 07/2018, de 22/10/2018, e no Ofício Circular COF n.º 09/2018, de 26/10/2018.

Dessa forma, demandas referentes ao preenchimento de cargos comissionados vagos ou em caráter de substituição, seja de recrutamento amplo ou limitado, deverão seguir as diretrizes e os ritos pertinentes à matéria, observando a legislação vigente, em especial o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Ressalte-se ainda que, conforme estabelecido por meio do OF. CIRCULAR COF n.º 01/2019, de 21/01/2018 (2949833), foram tornadas sem efeito todas as autorizações concedidas por esta Câmara até o final exercício de 2018, que não foram implementadas até a presente data.

Atenciosamente,

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 22/01/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2948840** e o código CRC **6E0072DA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0000968/2019-09

SEI nº 2948840